



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO I:**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIAL.....002

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....005

### PARTE 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES  
DDV/DAP.....015

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
CCM, GEF, ESC, ESS.....016

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.031526/2006-46

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Iguaba Grande, RJ.

**OBJETO:** Integração institucional entre a UFF e o MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, RJ em programas nas áreas de ensino, da pesquisa e da extensão.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 12 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Iguaba Grande, RJ.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.006682/05-98

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, através de sua Escola de Veterinária.

**OBJETO:** Propiciar aos estudantes da UFF , regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágios curriculares na Escola de Veterinária da UFMG.

**PRAZO:** 05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 09 de agosto de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 276/2006, CUR nº 04/2006 e CUV nº 282/2006.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, FRANCISCO CARLOS FARIA LOBATO, Diretor da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.008612/06-55

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Arquivo Nacional – AN.

**OBJETO:** Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e a execução conjunta de programas e projetos, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 31 de julho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e JAIME ANTUNES DA SILVA, Diretor-Geral do Arquivo Nacional – AN.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

NORMA DE SERVIÇO Nº 572, de 20 de julho de 2006.

EMENTA: Formaliza, no âmbito da Universidade, o Projeto GRIFE UFF, vinculado ao Núcleo de Comunicação Social (NUCS), definindo seus objetivos e atribuições.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a existência do Projeto GRIFE UFF elaborado desde 2002 pelo Setor de Projetos Especiais do Núcleo de Comunicação Social, com o propósito de divulgar a Marca UFF e consolidar sua identidade visual, através da criação e comercialização de peças promocionais de uso pessoal;

Considerando que, à título de experiência, foram realizadas exposições dos produtos da GRIFE UFF em Unidades desta Universidade, os quais obtiveram plena aceitação da comunidade universitária;

Considerando, a necessidade de se dar seqüência à estruturação da GRIFE UFF, agilizando seu funcionamento, a nível interno e externo, visando o fortalecimento da imagem da Universidade e a captação de recursos para implantação de projetos institucionais;

RESOLVE:

- 1- Formalizar, no âmbito da Universidade, a GRIFE UFF, vinculada ao Núcleo de Comunicação Social, definindo seus objetivos e atribuições, conforme descritos no Projeto em anexo, parte integrante desta Norma de Serviço.
- 2- O Núcleo de Comunicação Social, através do Setor de Projetos Especiais, terá sob sua responsabilidade a operacionalização do respectivo Projeto.
- 3- Esta Norma de Serviço entrará em vigor no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## **PROJETO GRIFE UFF**

### **APRESENTAÇÃO:**

O Projeto “Grife UFF” criado em 2002, tem como objetivo e estudo da aplicação da Marca da Universidade Federal Fluminense em objetos de uso pessoal, como camisetas, bonés, chaveiros e canetas que forem comercializados com o objetivo de divulgar a UFF.

Para dar seqüência ao Projeto de estruturação da Grife, pretende-se como primeiro passo, agilizar a implementação e ampliação dos stands móveis identificados com a logo da “Grife UFF” localizando-os em todos os Campi e, para tanto, será elaborado junto às Chefias de todas as Unidades, um calendário de visitas para exposição e venda dos produtos. A Grife UFF tem como objetivo, também, sua participação em exposições, tais como a “Feira da Providência” e a “Bienal do Livro”, de acordo com o planejamento dos seus organizadores.

### **JUSTIFICATIVA:**

A boa aceitação dos produtos com a Marca da UFF, demonstrou o interesse dos membros da comunidade universitária em usar a marca da Instituição da qual fazem parte. Visa-se a ampliação do projeto e um publico mais amplo, escolhendo uma abordagem de alta segmentação do mercado.

### **OBJETIVOS:**

#### Geral

Integrar a comunidade universitária e comunidade externa através da identidade visual da UFF, em peças promocionais, fortalecendo e divulgando a imagem institucional da Universidade e de suas unidades.

#### Específico

Captar recursos através da comercialização de produtos com a Marca da UFF com vistas à implantação de projetos Institucionais,

### **METAS FUTURAS:**

- Aumentar seu faturamento;
- Aumentar os espaços de atuação em 100%;
- Segmentar o público alvo dividindo os produtos por cursos e áreas de interesse;
- Criar um site na Internet para a exposição e venda dos produtos;
- Utilizar um programa informatizado para controle de caixa e estoque proporcionando rapidez no atendimento, reposição e controle de vendas.

### **INDICADOR DE RESULTADOS:**

A implementação de novas metas e a criação de novos pontos de vendas produzirão as vendas a um faturamento cada vez maior. Além das metas acima citadas, a divulgação da Grife no ano de 2004 tornou-a conhecida, o que indica um bom resultado de vendas para os próximos anos.

### **COMPETÊNCIAS:**

O Núcleo de Comunicação Social terá sob a sua responsabilidade a operacionalização do projeto: escolha do material a ser comercializado, criação visual da marca, busca das alternativas para os impasse financeiros.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Núcleo de Comunicação Social  
Setor “Projetos Especiais”  
Rua Miguel de Frias, nº 9 – 8º andar  
Icaraí – Niterói / RJ  
24220-008  
Tel.: 2629-5250

**DIAGNÓSTICO:**

Periodicamente, o Projeto prevê a realização de um diagnóstico sobre as ações, visando a melhoria das vendas, para que possa ser implementada a ampliação dos espaços de ação das atividades da Grife UFF.

#####

**PROJETO GRIFE UFF**

Objetivo: Consolidar a identidade visual da UFF, através da criação e comercialização de peças promocionais, fortalecendo e divulgando a imagem institucional da Universidade e de suas unidades. METAS	AÇÕES	INDICADORES DE RESULTADOS
Definição de identidade visual da Marca UFF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de diagnóstico sobre as ações existentes</li> <li>- Criação visual da Marca UFF, em camisetas, bonés, chaveiros e canetas</li> <li>- Escolha de materiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resultados do diagnóstico das ações existentes</li> <li>- Resultados de pesquisa sobre aceitação da marca e dos materiais escolhidos.</li> </ul>
Ampliação dos espaços de ação das atividades da <b>Grife UFF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de pontos de vendas</li> <li>- Criar um <i>site</i> na Internet para exposição e venda de produtos</li> <li>- Visitas aos <i>Campi</i> do interior do estado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de pontos de vendas criados</li> <li>- Aceitação do <i>site</i>, número de visitas e vendas, etc</li> <li>- Relatório sobre Público-alvo atingido quantidade, características (sexo, faixa etária, poder aquisitivo, acadêmico e externo, etc).</li> </ul>
Aumento do faturamento do Quiosque <b>Grife UFF</b> Volante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Busca de alternativas para impasses financeiros</li> <li>- Estabelecimento de ações das atividades da <b>Grife UFF</b></li> <li>- Utilizar programa informatizado para controle de caixa e estoque, proporcionando rapidez no atendimento, reposição e controle de vendas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual do aumento no faturamento ao final do projeto (12 meses)</li> <li>- Relatório das atividades e ações realizadas e suas respectivas avaliações.</li> </ul>
Integrar comunidade acadêmica e comunidade externa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de pontos de vendas externos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento no Faturamento</li> <li>- Relatório dos resultados das vendas externas.</li> </ul>





## NORMA DE SERVIÇO Nº 573, de 03 de agosto de 2006.

**EMENTA:** Altera a estrutura organizacional do Departamento de Assuntos Comunitários – DAC – criando o Setor de Promoção da Saúde, vinculado à Divisão de Bem-Estar Comunitário do DAC/SRH.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que a Divisão de Bem-Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários (DBE/DAC) disponibiliza à comunidade universitária, representada por seus servidores ativos e aposentados, seus dependentes e estudantes, o acesso a serviços e atividades que visam a melhoria de sua qualidade de vida biopsicossocial;

Considerando que o estilo de vida no qual a pressão por resultados e a falta de tempo são componentes expressivos à valorização do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;

Considerando que nos últimos anos, tem crescido o foco da comunidade universitária na manifestação e na busca de melhoria do seu estado de saúde, através de práticas saudáveis;

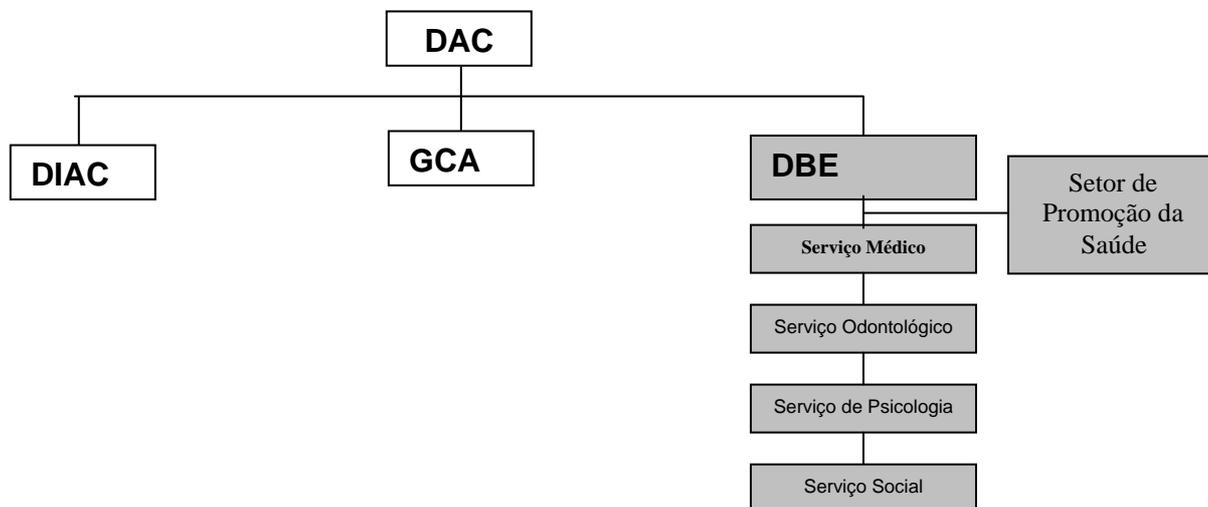
Considerando, ainda, o que consta do processo nº 23069.007346/2006-43,

**RESOLVE:**

1- Criar, dentro da Divisão de Bem-Estar Comunitário, do Departamento de Assuntos Comunitários (DBE/DAC), o SETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, com a incumbência de exercer as seguintes atividades:

- a) Planejar e coordenar estudos e executar programas voltados à promoção da saúde;
- b) Realizar estudos e pesquisas sobre metodologias voltadas à prevenção e à promoção da saúde;
- c) Formular e implementar instrumentos necessários ao gerenciamento de programas e projetos;
- d) Divulgar material informativo específico, regularmente, e/ou promover campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- e) Promover a articulação e o aproveitamento de recursos internos da Universidade no desenvolvimento das atividades inerentes ao Setor;
- f) Apoiar a organização e a realização de eventos propostos pela DBE/DAC;
- g) Participar de programas e projetos em interface com outros setores, voltados para o bem estar da comunidade universitária.

2- Alterar a estrutura organizacional do Departamento de Assuntos Comunitários, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos, que passará a ser conforme o organograma abaixo:



3- A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**REPUBLICADA POR INCORRECÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

## NORMA DE SERVIÇO Nº 575, de 04 de agosto de 2006.

EMENTA: Formaliza, no âmbito da Universidade, o Projeto de criação do Setor NUCS Imagem, vinculado ao Núcleo de Comunicação Social desta Universidade Federal Fluminense (NUCS/UFF), definindo seus objetivos e atribuições.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a existência do Projeto de criação do Setor NUCS Imagem, elaborado em 2005 pelo Núcleo de Comunicação Social, com o propósito de sedimentar a imagem institucional da UFF, através da produção de matérias jornalísticas para televisão, internet, vídeo, computação gráfica, criação de DVD e CD-ROM;

Considerando que o setor vem se destacando na prestação de serviço, atendendo às demandas dos diversos departamentos, cursos, laboratórios, bibliotecas, pesquisas, programas e serviços;

Considerando a necessidade de se dar seqüência à estruturação do Setor de Imagem do NUCS, agilizando seu funcionamento, à nível interno e externo, visando o fortalecimento da imagem da Universidade e a captação de recursos para implantação de projetos institucionais.

## RESOLVE:

- 1- Formalizar, no âmbito da Universidade, o Setor NUCS de Imagem, vinculado ao Núcleo de Comunicação Social, definindo seus objetivos e atribuições, conforme descritos no Projeto em anexo, parte integrantes desta Norma de Serviço.
- 2- O Núcleo de Comunicação Social, através do Setor NUCS de Imagem, terá sob sua responsabilidade a operacionalização do respectivo Projeto.
- 3- Esta Norma de Serviço entrará em vigor no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PROJETO DE CRIAÇÃO DO SETOR NUCS IMAGEM

### INTRODUÇÃO

O Núcleo de Comunicação Social da Universidade Federal é hoje uma das mais importantes fontes de informação. Na medida em que as informações começaram a extrapolar os muros da universidade, levadas pelo nosso próprio público interno, despertou o interesse do público externo. Sendo assim, um trabalho mais interativo junto aos veículos de informação foi iniciado visando a consolidação da imagem da universidade em diversas áreas. O setor de imagem vem ampliar em termos quantitativo e qualitativo o trabalho realizado pelo Núcleo. Além disso, será aberto a todos os estudantes, que poderão participar da produção, edição e finalização das matérias jornalísticas ou vídeos institucionais. A produção de vídeo pretende estimular a maior participação dos alunos, professores e funcionários na formação do profissional enquanto cidadão comprometido com as demandas sociais inerentes ao ensino e a pesquisa. Com a criação do setor de imagem, o Núcleo de Comunicação Social cumpre sua meta e atinge a finalidade primordial de executar a política de comunicação institucional da universidade, de modo a fixar e consolidar na sociedade e comunidade acadêmica a imagem da UFF como pólo de difusão e convergência das mais diversas manifestações educacionais e culturais.

### 1. Identificação

#### 1.1 Título do projeto

Criação do Setor de Imagem do Núcleo de Comunicação Social da UFF.

### 2. Objetivos

#### 2.1 Geral:

Produzir programas jornalísticos e vídeos institucionais de qualidade e ser também uma área de formação profissional.

#### 2.2 Específico:

Divulgar as atividades da Universidade Federal Fluminense e estimular a participação da comunidade acadêmica na difusão da produção científica. Criar campo de estágios para os estudantes da universidade e contribuindo assim, para o projeto acadêmico.

### 3. Justificativa

É preciso criar uma estrutura de produção e edição de vídeos institucionais para divulgação da universidade.

### 4. Metas

Exibir os programas jornalísticos e os vídeos institucionais nas grades de exibição da Unitevê (NET canal 17), da TV Alerj (NET canal 12) e dos canais 36 e 30 da NET Niterói/São Gonçalo. Além disso, criar a página NUCS/Imagem que visa sedimentar a imagem institucional da UFF através da internet.

#####

## Parte 2:

	<p><i>Fls.: 001/001</i></p> <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p><b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº 148/06</b></p>
---	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula a SIAPE	Nome	Emenda Const.nº20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
305969	ANDRE LUIZ VIEIRA DE CAMPOS	INTEGRAL	19.10.2005	23069.042132/05-32
303335	CHAN SÃO HENG	INTEGRAL	05.11.2005	23069.005212/06-98
308034	CHARLOTTE LOUISE BEHRMANN DE S. MELLO	INTEGRAL	29.08.2004	23069.041870/06-43
969603	DANIEL CINCINATUS	INTEGRAL	13.09.2005	23069.031044/06-96
307160	INACIO GONÇALVES DA CUNHA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.079297/06-41
304179	JOSÉ GILSON DA SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.041567/06-41
310731	LIA VARGAS TIRIBA	INTEGRAL	08.12.2005	23069.020799/06-65
308998	LUIZ CARLOS FRANCO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.070112/06-32
304856	MARILDA DA SILVA VICENTE	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.003998/06-17
307064	NELSON MITRANO NETO	INTEGRAL	15.06.2006	23069.041893/06-58
570060	ROBERTO QUINTQNILHA NOVO	INTEGRAL	10.04.2004	23069.041520/06-67
308148	ROSENIR RITA DE CASSIA MOREIRA	INTEGRAL	20.04.2005	23069.010662/06-01

Em 11 de agosto de 2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM N.º 17, de 04 de agosto de 2006.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de CARLOS ROBERTO POGRÉSIO, matrícula SIAPE n° 308584, Auxiliar em Administração, do Centro de Ciências Médicas para o Núcleo Experimental de Iguaba Grande, pertencente à Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM N.º 18, de 04 de agosto de 2006.

EMENTA: Destinar espaço físico para os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

1- Após reuniões com os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação (Stricto Sensu), com relação a necessidade de espaço físico para funcionamento, o Diretor do Centro de Ciências Médicas, RESOLVE: Destinar um total de 04 (quatro) salas localizadas no quarto andar do prédio anexo, aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, sendo uma sala para o Curso de Mestrado em Ciências Médicas, uma sala para o Curso de Mestrado e Doutorado em Neurologia, uma sala para o Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente e uma sala para reuniões onde atenderá aos três Cursos acima mencionados.

2- Caso ocorra a extinção de um desses Cursos acima mencionados, a decisão do destino da área caberá a Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF 19, de 10 de agosto de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os professores EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, matrícula 307238-9; NEYSE LUZ MUNIZ, matrícula 38800-8; GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO, matrícula 38724-4; LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, matrícula 38652-9; NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 38663-2; PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA, matrícula 307239; TOMAZ LEITE RIBEIRO, matrícula 3063321, WALDYR LINS DE CASTRO, matrícula 0306573, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar, a ser realizado em dezembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF 20, de 10 de agosto de 2006.

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os professores NEYSE LUZ MUNIZ, matrícula 38800-8; EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, matrícula 307238-9; WALDYR LINS DE CASTRO, matrícula 0306573; MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, matrícula 38814-7; GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO, matrícula 38724-4; LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, matrícula 38652-9; NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 38663-2; PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA, matrícula 307239; TOMAZ LEITE RIBEIRO, matrícula 3063321, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Científica do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar a ser realizado em dezembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC Nº 004, de 09 de agosto de 2006.

EMENTA: Designa Comissão de Sindicância para avaliar o desempenho do Prof. VICTOR HUGO KLAGSBRUNN, o método de aferição dos alunos e o respectivo resultado da disciplina Economia Brasileira e Contemporânea.

A Diretora da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar o Professor CLÁUDIO MONTEIRO CONSÍDERA, matrícula Siape nº 0304473-3, o Professor LENILDO FERNANDES SILVA, matrícula Siape nº 0303996-9 e o estudante IGOR LEITÃO DA MATA PINHEIRO, matrícula Siape nº 202.04.210-4, para comporem a Comissão de Sindicância para avaliar o desempenho do Prof. VICTOR HUGO KLAGSBRUNN ministrando a disciplina Economia Brasileira e Contemporânea, no 2º sem de 2005, o método de aferição dos alunos e o respectivo resultado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUTH HELENA DWECK  
Diretora da Faculdade de Economia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS Nº 008, de 08 de agosto de 2006.

EMENTA: Designa Comissão de Sindicância

O Diretor da Escola de Serviço Social no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar Comissão de Sindicância para apurar fatos referentes ao processo de número 23069.005673/06-61. A comissão será composta por:

- Professor Adjunto I LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE, matrícula SIAPE 1213723-4.
- Professora Adjunto II EDNA MARIA DONZELLI YAHYABEYOGLU, matrícula SIAPE 1044485-7
- Aluno THIAGO ALVES DIAS, matrícula 203.06.233-8.

2- A Comissão será presidida pelo Professor LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

SERAFIM FORTES PAZ  
Diretor da Escola de Serviço Social  
#####